



DECRETO 382/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 25.000,00
(VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

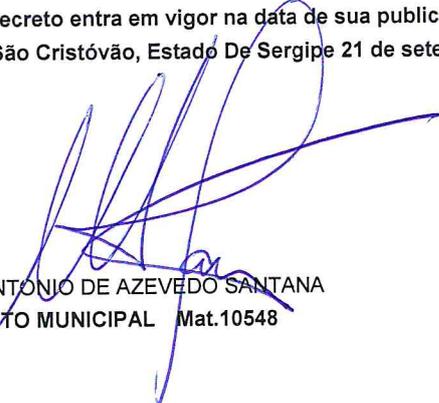
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02013 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2056 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
33903600 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	25.000,00
Total Geral:	25.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02055 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS - SEGOV	
1009 REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	
33903900 - 0100100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:	25.000,00
Soma da Unidade:	25.000,00
Total Geral:	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 21 de setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548